

**A EFICIÊNCIA DO NEDDIJ NA AJUDA À MULHER NA SOCIEDADE ATUAL,
ANTE AS DIFICULDADES DA MATERNIDADE SOLO**

Área Temática: Direitos Humanos e Justiça

Coordenador(a) da atividade: Claudete Carvalho CANEZIN

Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Autores: Daniela BONASSA¹.

Resumo:

O presente artigo consiste em estabelecer uma relação entre os papéis conquistados pela mulher dentro da sociedade e os papéis atribuídos a ela no âmbito familiar. O objetivo principal é discutir e levantar algumas questões sobre a construção social dos novos papéis que vêm sendo atribuídos à mulher no mundo contemporâneo, bem como compreender a realização destes papéis ante a maternidade. Com isso mostrar que o trabalho realizado pelo NEDDIJ proporciona à essas mulheres garantias de seus direitos conseguidos com muita luta, alcançando-os de forma satisfatória, mediante realização de processos judiciais. Para este fim, será estabelecido um panorama sobre as mudanças do papel da mulher ocorridas ao longo do tempo e os conflitos oriundos destas mesmas mudanças. Ao término, pretende-se demonstrar a relevância de se estudar a dinâmica dos novos papéis e das novas relações de gênero estabelecidas na família contemporânea, mas, sobretudo, sobre as responsabilidades solas impostas às mulheres na criação dos filhos, ante a negligência dos genitores.

Palavra-chave: Mulher, Maternidade, Mãe Solo

Introdução

O papel da maternidade se construiu historicamente como o ideal máximo da mulher, realização da feminilidade, associado à renúncia e sacrifícios. Devido ao fato de a mulher ser biologicamente pré-determinada a gestar, foi criada desde os primórdios para cuidar da prole, exercendo função de domesticação, enquanto o homem possuía a função da caça e de atividades que exigiam força e velocidade.

¹ Daniela Bonassa, advogada do projeto de extensão da UEL – NEDDIJ – Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude.

Atualmente, o papel da maternidade, embora indubitavelmente valoroso, pode ser objeto de escolha da mulher, ante as conquistas sociais alcançadas por elas. Porém, as mulheres que procuram o projeto de Extensão NEDDIJ, o fazem devido à problemas ocasionados a elas em decorrência da maternidade, tornando necessário a judicialização de conflitos impostos a elas, e que poderiam ser evitados se os homens também assumissem seu papel atual na sociedade.

Metodologia

Este estudo se deu a partir da análise dos processos das Varas de Família, Infância e Juventude e Adolescentes em Conflito com a Lei administrados pelo NEDDIJ – Londrina, que atualmente ultrapassam 1.200 processos ativos, sendo possível afirmar que a maioria deles são autoras as mães contra os genitores, em favor de seus filhos, ou das mães na defesa dos interesses dos filhos.

O que se percebeu é que com o fim do relacionamento, às mães assumem a responsabilidade integral com os filhos, ou os genitores se afastam atribuindo tacitamente a responsabilidades às mães.

Verificou-se que, muito embora a sociedade tenha entendido o atual papel da mulher, os resquícios do patriarcado ainda subjagam-nas. Isso ocorre quando os homens simplesmente afastam-se do lar e deixam as responsabilidades dos filhos com as mães, não pagando a pensão alimentícia, fazendo as mães procurarem a justiça para a fixação de alimentos, deixando de pagar a pensão quando esta já esta fixada, e ao serem cobrados judicialmente transferem bens para terceiros, evitam as intimações, pedem demissão, com o fim de não tornar possível a aferição de sua renda, ou que não se proceda ao desconto da pensão diretamente na sua folha de pagamento. Ou quando não exercem seu direito de visitas, ou fazendo-o irregularmente, sendo ausente até mesmo no afeto e na educação dos filhos.

Em poucos casos eles exigem a guarda compartilhada, mas com residência fixa na casa da genitora, limitando a convivência com a criança dentro de suas possibilidades.

Os genitores são a minoria nos processos de atuação de atos infracionais cometidos por adolescentes, que são apresentados em audiência em sua maioria acompanhados pelas mães, ou são provenientes de arranjos familiares compostos apenas por mães.

Desenvolvimento e processos avaliativos

As Conquistas Da Mulher Na Sociedade - Os Resquícios Patriarcais, e a Atual Subjugação

Atualmente, os papéis de homens e mulheres não se vinculam mais à identidade sexual, mas à condição humana e suas circunstâncias, não sendo o gênero quem define a prontidão para o exercício de papéis conjugais.

No entanto, embora as mulheres façam parte do mercado de trabalho, não estão totalmente livres da obrigação de gerar filhos nem de construir uma família, o que coloca a profissão da maioria das mulheres, como segunda opção. Surge então outro fenômeno: o fim do relacionamento e o ônus solo das responsabilidades da maternidade, gerando famílias monoparentais, constituídas por apenas um dos pais e seus filhos, predominantemente constituídas pela figura materna, conhecidas como “mães solo”.

Estas mulheres tornaram possível a existência do NEDDIJ. Elas propõem as ações judiciais de Cobrança de Alimentos, Investigação de Paternidade, Regulamentação de Visitas, Guarda, Medidas de Segurança, Pedidos de Vagas em Creche, Medidas de Proteção, entre outras.

As ações promovidas pelo NEDDIJ têm proporcionado a essas mulheres a solução de problemas que não deveriam ser suportados apenas por elas, além de promover experiências aos acadêmicos que participam delas, elucidando-os e envolvendo-os em ações diretas com a comunidade, a fim de solucioná-los.

Considerações Finais

O trabalho realizado pelo NEDDIJ proporciona garantia dos avanços sociais, vez que promove a solução dos litígios no âmbito familiar, que são, em sua maioria, pela procura das mães, mas quando requisitados pelos pais, o trabalho é realizado no sentido de garantir a ele o exercício do seu atual papel social quanto à responsabilização de seus filhos.

Tem possibilitado grande ganho acadêmico, vez que insere os estudantes e membros diretamente nos problemas sociais, além de alterar a situação fática daqueles que procuram pelos serviços prestados pela instituição, resolvendo seus problemas de forma definitiva e alcançando as garantias Constitucionais dentro da atual conjuntura social.

Referências:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Vade Mecum compacto SARAIVA. São Paulo: Saraiva.

BRASIL. Código Civil (2006). Vade Mecum compacto SARAIVA. São Paulo: Saraiva.

MIRANDA, Elisabete Simone de, Curso de Serviços Sociais. Disponível em: <<http://www.ebah.com.br/content/ABAAABXw0AI/papel-mulher-no-contexto-familiar?part=2>> Acesso em: 03 de jun. 2018.

SOARES, Vitória. Famílias monoparentais: os desafios de ser mãe solo. Disponível em: <<https://www.agenciajovem.org/wp/familias-monoparentais-os-desafios-de-ser-mae-solo/>> Acesso em: 03 de jun. 2018.